

EDITAL ARII nº. 03/2019

PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO - PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
2º SEMESTRE DE 2019 / VAGAS COMPLEMENTARES

O processo de pré-seleção de candidatos de cursos presenciais de Graduação (bacharelado e licenciatura) da PUC-SP para os “Programas de intercâmbio internacional – vagas complementares” durante o 2º semestre/2019 reger-se-á de acordo com o presente Edital e respectivos anexos.

1. IES estrangeiras / Cursos / Limite de vagas / Idioma

As instituições estrangeiras, cursos, vagas e idioma em que são ministradas as aulas estão especificadas no Quadro 1.

Quadro 1

IES estrangeira	País	Cursos *	Vagas	Idioma
Universidad Pontificia Comillas – COMILLAS www.upcomillas.es	Espanha	Engenharia de Produção	1	Espanhol
Universidade da Beira Interior – UBI www.ubi.pt	Portugal	Geral – exceto Medicina, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia	1	Português
Universidade do Minho – UMinho www.uminho.pt	Portugal	Geral – exceto Medicina, Enfermagem, Eng. Biomédica e Fonoaudiologia	2	Português

* Cursos da PUC-SP cujos estudantes podem se candidatar (não necessariamente indicam disponibilidade do curso na IES de destino).

2. Requisitos

Para Comillas:

- Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado entre o 4º e o antepenúltimo período (inclusive) do curso de graduação em Engenharia de Produção;
- Apresentar bom rendimento escolar (média geral igual ou superior a 6,5, sem aproximação).
- Possuir conhecimentos intermediário/avançado da língua espanhola.
- Comprometer-se a retornar à PUC-SP após o período do intercâmbio para prosseguimento e conclusão do curso de graduação.

Para UBI e UMinho:

- Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado entre o 4º e o penúltimo período (inclusive) de curso de licenciatura/bacharelado da PUC-SP;
- Apresentar bom rendimento escolar (média geral igual ou superior a 7,0, sem aproximação).
- Comprometer-se a retornar à PUC-SP após o período do intercâmbio para prosseguimento e conclusão do curso de graduação.

3. Duração

1 semestre acadêmico (2º semestre/2019), conforme calendário de cada IES estrangeira.

4. Documentos necessários para inscrição***

- Ficha de inscrição impressa, assinada e com todos os campos preenchidos.
- Carta de intenção endereçada à ARII, apresentando as razões da candidatura. Para Comillas, a carta deve ser redigida em espanhol. Para as universidades portuguesas, a carta de ser redigida em português.
- Boletim de avaliação emitido pelo Portal Acadêmico ou SAE, com todas as notas obtidas até o 2º semestre/2018 (Candidatos que tiveram aproveitamento de estudo: também apresentar o histórico escolar emitido pela SAE).
- Curriculum vitae* (para Comillas: em espanhol; para UBI e UMinho: em português)
- Comprovante de matrícula na PUC-SP (1º semestre/2019), emitido pelo Portal Acadêmico.
- Plano de estudos preliminar com disciplinas que pretende cursar durante o intercâmbio (Anexo I).
- Declaração de capacidade de arcar com despesas financeiras decorrentes do programa de intercâmbio, com firma reconhecida da pessoa responsável pelo custeio das despesas no exterior ou acompanhada de cópia de documento de identificação de quem a assinou (Anexo II).
- Carta de recomendação acadêmica emitida por professor da PUC-SP, devidamente assinada e em envelope lacrado, ou enviada pelo docente para o e-mail dcj-arii@pucsp.br.
- Para Comillas: Comprovante de domínio da língua espanhola (nível intermediário ou avançado).
- “*Check list*” vistado e assinado (Anexo III).

5. Procedimentos para inscrição

Entrega dos documentos indicados no item 4: **de 16 a 24/04/2019**

Local: ARII (R. Monte Alegre, 984 – Sala P-67 – 1º andar – Edifício Cardeal Mota), das 08h às 17h30 (2ª a 6ª feira)

6. Calendário

Entrega da documentação à ARII	16 a 24/04/2019 (2ª a 6ª feira)
Entrevista	25/04/2019
Divulgação dos pré-selecionados	26/04/2019

7. Pré-Seleção ***

O processo de pré-seleção constará de:

- a. Análise da documentação apresentada.
- b. Entrevista com representante(s) da ARII. Candidatos a Comillas também serão entrevistados em espanhol.
- Caso a relação candidato/vaga seja menor ou igual a 1, a entrevista poderá ser dispensada, a critério da ARII, desde que o candidato cumpra todos os requisitos exigidos.

8. Resultados

A lista dos candidatos pré-selecionados será publicada no quadro de avisos da ARII (Edifício Cardeal Mota, 1º andar, sala P-67, *campus* Perdizes) e enviada por e-mail, de acordo com o calendário indicado no item 6 do presente Edital.

9. Termo de Ciência e Compromisso

Os candidatos pré-selecionados deverão confirmar interesse em participar do intercâmbio por e-mail (dcj-arrii@pucsp.br) e entregar o Termo de Ciência e Compromisso original, até 29/04/2019. Caberá à IES estrangeira a aceitação final da candidatura. Em caso de desistência ou ausência de confirmação por escrito, a pré-seleção do próximo candidato seguirá a ordem de classificação para o respectivo processo.

10. Desclassificação

Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição, não reunirem os requisitos indicados no Anexo I ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

11. Observações

- a. Apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja entregue à ARII dentro do prazo estabelecido.
- b. Durante o período de intercâmbio, o estudante mantém obrigações financeiras junto à PUC-SP (matrícula "intercâmbio internacional"), referente ao pagamento das mensalidades, quando couber, de acordo com o Edital de Anuidades do ano correspondente; e fica isento de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela Universidade estrangeira deverão ser pagas pelo intercambista, sem possibilidade de reembolso pela PUC-SP.
- c. O estudante intercambista deve estar ciente de que, caso curse disciplinas fora da grade curricular original após seu retorno à PUC-SP, as mesmas serão computadas para fins de cálculo da semestralidade, podendo implicar aumento dos valores das mensalidades.
- d. Igualmente, o estudante intercambista deve estar ciente de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática dos créditos que corresponderiam a um semestre na PUC-SP; (II) os aproveitamentos de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio dependem (única e exclusivamente) da análise da Coordenação do curso e estão condicionados ao recebimento da certidão oficial de notas emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE, mediante entrega de certidão de estudos e programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhadas de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.
- e. Cabe ao intercambista tomar providências referentes a acomodação, alimentação, transporte, passagens aéreas, visto, seguro-saúde, registro no país anfitrião e demais itens pessoais importantes, custeando todas as despesas envolvidas, sem ônus financeiro para a PUC-SP.
- f. Candidatos com bolsa de estudos de caráter filantrópico deverão entrar em contato com a Secretaria de Administração de Bolsa de Estudos (SABE) para análise do respectivo caso. Sendo aprovados na pré-seleção, deverão apresentar à SABE documentação solicitada.
- g. Os candidatos selecionados se comprometem a: (I) encaminhar oportunamente à ARII, por e-mail (dcj-arrii@pucsp.br), plano de estudos definitivo, atestado de chegada na IES estrangeira e relatório de participação no intercâmbio; e, (II) no início do semestre subsequente à mobilidade, entregar à ARII o atestado de conclusão do intercâmbio.
- h. Candidatos do curso de Direito, caso selecionados, deverão, ao retornar à PUC-SP, prosseguir seu percurso acadêmico regular, realizando as disciplinas do semestre que deixou de cursar durante o intercâmbio, quando disponíveis (ex.: estudante que participou do processo de pré-seleção durante o 4º período deverá, ao retornar à PUC-SP, cursar as disciplinas do 5º período). Estudantes do 7º período de Direito deverão cursar (no 1º semestre/2020) as disciplinas do 9 e/ou 10º período (as disciplinas do 8º período poderão ser cursadas no 2º semestre/2020 e/ou 1º semestre/2021, mediante aprovação da coordenação de curso). As disciplinas cursadas com aprovação na IES estrangeira serão analisadas pela Coordenação de curso para aproveitamento de créditos em correspondência com as disciplinas optativas do 9º e/ou 10º período.

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – VAGAS COMPLEMENTARES

2º SEMESTRE DE 2019 / EDITAL ARII n. 03/2019

Nome: _____

R.A.: _____ Campus: _____

Curso: _____ Período: _____º

Média acadêmica simples: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

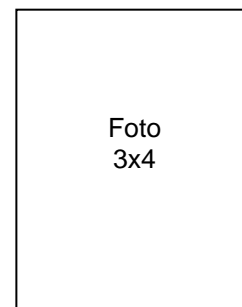
E-mail: _____

Nome do docente que emitirá a carta de recomendação: _____

IES de interesse: 1. _____

2. _____

3. _____



Declaro que cumpro os requisitos e estou de acordo com o Edital ARII n. 03/2019, referente ao processo de pré-seleção aos "Programas de Intercâmbio Internacional – 2º semestre/2019 – VAGAS COMPLEMENTARES".

São Paulo, _____ de abril de 2019.

(assinatura)

Nome: _____

Data: _____

Visto ARII: _____